



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 71

Sessão Ordinária de Abril

2.ª Reunião de 17-05-2004

Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Armando Manuel Dinis Vieira, Vítor Manuel Marques Oliveira, Fernando Vieira Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Rui Manuel Pereira da Costa, Rafael Alexandre Lopes Nevado e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Ângelo Pereira Pires, Marília Fernanda Correia Martins e Domingos José Barreto Cerqueira.

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, nos termos da legislação em vigor, que o Presidente de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, se fez substituir, nesta reunião, por Vítor Manuel Marques Oliveira.

Foi efectuado o reconhecimento de poderes.

Membros da Assembleia

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

(Entraram na sala os Vogais Diogo Manuel Santos Soares Machado e António dos Santos Costa).

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Raul Martins (PS)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Dores Topete (PPD/PSD)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)- Nos termos regimentais, apresentou um Voto de Pesar do seguinte teor:

«**Voto de Pesar** – (José Neves Amado). No passado dia 3 de Maio, José Neves Amado faleceu em Aveiro, cidade que foi seu berço há 93 anos. ▲

Não tendo a notoriedade pública de outros, até por ser possuidor de uma maneira de ser reservada, evitando falar de si próprio, Neves Amado foi contudo um dos aveirenses que mais se destacou na oposição ao regime derrubado a 25 de Abril, e talvez aquele que mais sofreu fisicamente as suas consequências.

2.º Artilheiro da Armada, Neves Amado participou, com outros marinheiros, a 8 de Setembro de 1936, na sua sublevação de três navios da marinha de guerra portuguesa – o Dão, Bartolomeu Dias e o Afonso Albuquerque – a qual visava colocar ponto final à repressão de que eram alvo os marinheiros, num tempo que já era o da guerra civil de Espanha.

Este movimento revoltoso foi de imediato anulado pelas forças fiéis ao regime. Cinco marinheiros foram vítimas directas dos confrontos, 92 foram levados a um arremedo de julgamento, e destes, 34, entre os quais Neves Amado, foram os primeiros portugueses levados para o Campo de Concentração do Tarrafal, em Cabo Verde, conhecido como o “Campo da Morte Lenta”.

José Neves Amado passou 14 anos da sua vida no campo de concentração. E quando de lá saiu foi para dar directamente entrada na enfermaria da Cadeia Penitenciária de Lisboa. Foi reintegrado nos quadros da Marinha após a revolução do 25 de Abril.

A Comenda da Ordem da Liberdade foi-lhe atribuída em 19 de Abril de 1999, tal como a outros quatro sobreviventes da revolta de 1936. A condecoração em nada alterou a sua maneira de ser, simples e discreta.

Invoco nesta Assembleia Municipal o perfil de um aveirense firme nas suas convicções e de um herói da resistência à opressão do qual Aveiro se deve orgulhar, na convicção de que serei acompanhado por todos os Srs. Vogais na expressão de um voto de pesar junto dos seus familiares e na solicitação ao executivo de outras acções de apreço e reconhecimento por alguém cujo percurso de vida também engrandece o nome de Aveiro.»

Presidente da Mesa

Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário o Voto de Pesar apresentado pelo Vogal António Salavessa, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando, o Presidente da Mesa deu nota da correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

PONTO 1. – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

No uso da palavra, o Presidente da Câmara remeteu para a Comunicação Escrita a apresentação dos assuntos abordados, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Maria Antónia pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP)

B

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

C

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)

Vogal Diamantino Jorge (IND) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, desde a última reunião, uma nota a que chamaria: “um olhar sobre Aveiro”. E de facto da minha observação, notei que Aveiro se encontra engalanada; Aveiro no seu espaço urbano.

Historicamente Aveiro, desde a construção do caminho-de-ferro esteve anichado na parte baixa limitada pelos canais, e só em meados da primeira metade do século passado, é que foi rasgada a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Já em meados da segunda metade do século passado, é que foram abertas novas vias para atingir a EN 109; as passagens subterrâneas da Forca, de Esgueira e a desnivelada superior da Avenida 25 de Abril. Os pendões que engalanam a nossa cidade, parte urbana da cidade de Aveiro, chegam exactamente até à 109. Chegam até e só à 109! E Aveiro nos seus termos, e nos seus prazos, começa em S. Jacinto e vai até Nariz, e até Requeixo, mas o município, que sendo de Aveiro e não havendo nenhuma freguesia com o nome de Aveiro – não há nenhuma freguesia com o nome de Aveiro, apenas se situou o ambiente de festa em duas delas e limitadas fisicamente por uma via de comunicação. Sinceramente não entendo como não fazer comungar de um acto de festa que se aproxima, as restantes freguesias do município. E isto porque sendo Aveiro a Área Metropolitana de Aveiro, coincidente com a do município, que se pretende afirmar e ganhar importância e significado, na Grande Área Metropolitana de Aveiro, quando coloca em assimetria tão distinta e tão notada a área urbana, em contraste com a área rural, e não tenho complexos, não digo isto com complexos, digo isto com a vontade de desenvolver o município de acordo, ou tendo em conta as suas particularidades, localizadas, dentro de um espaço que constitui o Município de Aveiro. Porque não (porque ainda estamos a tempo), conceder aos outros cidadãos, aos outros conterrâneos aveirenses a possibilidade de nas partes nobres de cada uma das freguesias (para lá da 109), possam ter pelo menos um pendão para festejar este acto. Sinceramente gosto de ver a cidade assim; gostaria de ver o município engalanado e comungar exactamente desta festa, a que vamos assistir.

Mas mais, Senhor Presidente: - dizem que os deputados que aqui estão como Presidentes de Junta, não são eleitos, são designados. Não terão a mesma qualidade que os outros. Mas o que é certo, é que são – além de deputados, resolvem problemas específicos deste município, e por isso têm um outro sentido de responsabilidade, que é resolver problemas reais e contribuir directamente com as pessoas, para a evolução do próprio município de Aveiro. E é por isso que não faz sentido, que as freguesias, algumas freguesias, quase todas de direi, desde Dezembro de 2003, não recebam o duodécimo a que tinham direito; que não tenham recebido ainda, os 20% das competências delegadas para poder fazer aquilo que foi assumido entre todos nós fazer.

Bom, mas – veja bem Senhor Presidente, chegámos ao fim de Abril, e o imposto municipal sobre o imobiliário, o IMI, que veio substituir a Contribuição Autárquica, foi todo recolhido, e entrou nos cofres.

Mas mais, foi sobre o património imobiliário aplicado à taxa máxima. Eu votei a favor!

Mas mais, houve também uma reavaliação desse património, que provocou e produziu uma reavaliação, ou atribuiu novo valor a esse património que conduziu por essa via, em regra a uma duplicação da receita. Porque a Contribuição Autárquica recolhida em 2003, foi metade da recolhida este ano. Pelo menos em alguns casos triplicou. Não percebo como! Fazendo, todos nós que aqui estamos, parte do mesmo município, e principalmente os presidentes de junta, que como disse têm um papel muito importante no desenvolvimento do município juntamente com a Câmara, não tenham sido ainda beneficiados com a recolha dos impostos de todos os nossos conceterrâneos. E os nossos conceterrâneos merecem, porque eu digo: - Fui tanso! Fui naïfe, ingénio – para não dizer outra coisa, mas mais, fui imprudente na gestão da minha Junta de Freguesia de Requeixo, quando apliquei o saldo transitado do exercício do ano passado, cerca de 7000 euros, na construção de passeios, e agora não tenho dinheiro para sobreviver.

Num contexto destes, isto é o desespero e a angústia financeira, e nós não merecemos ser tratados assim. Primeiro porque somos cidadãos aveirenses; segundo, porque há compromissos mutuamente assumidos; terceiro, porque enquanto deputados e presidentes de junta, compartilhamos um projecto de desenvolvimento deste município, e por isso, merecemos e devemos ser atendidos na nossa pretensão.

Senhor Presidente, só para acabar, e como se as coisas não bastassem, Aveiro Digital está-nos a dever também os meses deste ano. Porquê? Não percebo porque é que acerca de um ano apressadamente, nos transferiram essa responsabilidade e que nós assumimos com gosto num projecto de partilha, mas que começa efectivamente, a não ter a tónica de parceria, de entreaajuda, para, em termos de desenvolvimento material e desenvolvimento intelectual dos nossos concidadaões, o podemos concretizar. É preciso co-responsabilizarmo-nos neste projecto, para levarmos Aveiro enquanto município sede, onde vai ser sedeadada a Grande Área Metropolitana de Aveiro, que se torne de facto esse município com as características próprias de uma metrópole dinâmica, actuante e responsável, e não pensarem os nossos fornecedores e todos os outros operadores económicos que o Estado não é pessoa de bem. Porque nós, juntas de freguesia, autarquias, somos a parte mais local, mas visível, mas actuante junto do cidadão, desse próprio estado. Senhor Presidente, agradeço o registo desta minha intervenção, porque é uma intervenção de desespero, de angústia financeira, para a qual peço a atenção de V/Exa.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

D

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa deu por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Abril, informando que a próxima reunião se realizará no dia 19 de Maio (4.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 01:00 horas do dia 18 de Maio de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)